

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

Estado Dialógico: a necessidade de aproximação entre o Estado e a Sociedade Civil

AUTOR PRINCIPAL: Talissa Maldaner.

CO-AUTORES: Janaína Rigo Santin.

ORIENTADOR: Janaína Rigo Santin

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO:

Sabemos que o Estado, entidade abstrata, possui a responsabilidade pela ordem social, jurídica, política e econômica, para garantir o bem comum dos cidadãos. Ocorre que, há algum tempo, a sociedade civil tem sido alijada dos mecanismos de exercício do poder, e o Estado não logrou êxito nos fins para os quais foi proposto, as promessas da modernidade foram descumpridas, tendo como consequência, o afastamento da sociedade do processo decisório e, nestes últimos anos, em uma situação de crise generalizada do próprio Estado e de suas instituições.

Assim, o presente resumo visa expor orientações sobre o processo dialógico e discursivo como forma de tornar legítimo o exercício do poder, um modelo democrático e participativo, capaz de construir um Estado nem liberal, nem social, porém dialógico.

Para o presente estudo o método de abordagem adotado foi o dialético, e as técnicas de pesquisa utilizadas foram a bibliográfica e a documental, assim como pesquisa através da Internet.

DESENVOLVIMENTO:

Destarte, passa-se a analisar as formas de alijamento sofridas pela sociedade civil nos últimos anos, como por exemplo, a Teoria do Estado e Ciência Política cujos estudos privilegiaram muito mais o exame do Estado e do mercado, deixando de lado uma análise mais aprofundada da sociedade (HABERMAS, 1997). Janaína Rigo Santin revela que deste distanciamento, tanto no Estado liberal quanto no modelo de Estado social, constatou-se o seguinte:

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



[...] No Estado Liberal, a legitimação foi prejudicada porque a mera igualdade formal e o mercado livre não foram capazes de implementar a justiça social, o que ao contrário, gerou enormes desigualdades e situações de exclusão e miséria, levando o modelo à bancarrota. Já no Estado Social houve um alargamento da estrutura administrativa estatal, que passou a intervir diretamente na sociedade e na economia, apoiando-se em uma política de déficit orçamentário como fomentador do desenvolvimento, aliada à existência de altos índices de corrupção no manejo do dinheiro público, o que gerou uma crise fiscal sem precedentes [...] (SANTIN, 2015, p. 257).

Logo, com problemas cada vez mais globais e interdependentes, acaba-se sofrendo com o excesso de parcelarização e de compartimentalização dos saberes, bem como, o corte de recursos para instituir serviços públicos, estes que advêm em sua maior parte, da sociedade. Assim sendo, os indivíduos passam a atuar uns contra os outros, procurando repassar ao Estado o mínimo possível de seus recursos e obter o máximo possível de prestações sociais, fomentando uma cultura de indiferença e competitividade. Por sua vez, os representantes políticos, perpetuam o particularismo e o individualismo, com decisões que contribuem para a corrupção e o clientelismo (SANTIN, 2015).

Desse modo, a “justiça social passa a ser relegada a um segundo plano” e como o Estado já não tem mais recursos para implantar políticas sociais destinadas à redução das desigualdades, o que se vê é o oposto, “o descumprimento e uma situação de exclusão sem precedentes”, ampliando cada vez mais a “diferenciação entre duas polaridades: os pobres e os ricos, sendo que aqueles são cada vez mais numerosos” (SANTIN, 2015, p. 259).

Logo, urge retomar a importância da sociedade civil, que desempenha papel fundamental, pois não tem como finalidade a conquista e o controle do poder, muito menos o fim do Estado, mas sim, a geração de influência na esfera pública cultural, exercendo a prática discursiva, com pretensões baseadas no consenso. Só assim, as escolhas tomadas serão mais acertadas, pois os novos problemas são identificados muito antes pela sociedade do que pelos centros da política, além de tudo, torna-se possível, também, superar a tradição do clientelismo, populismo e corporativismo (VIEIRA, 2001).

Enfim, essa perspectiva, nada mais é do que o desenvolvimento de uma democracia representativa aliada à participativa, caracterizada pela atuação conjunta da sociedade civil às instituições estatais (SANTIN, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



A base social para a constituição de uma gestão dialógica está na sociedade civil, pois, além de recuperar a legitimidade do poder estatal - em épocas de crise de governabilidade – pode-se otimizar o uso dos recursos públicos. Mas, o projeto só será possível se embasado em uma sociedade civil atuante, e se o Município, ente mais próximo do cidadão, atuar conforme as diretrizes da Lei 10.257/2001.

REFERÊNCIAS:

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Tradução de: Flávio Beno Siebeneichler. v. 2, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 115.

SANTIN, Janaína Rigo. Estado, Sociedade Civil e Legitimação do Poder. v. 11. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, jul./dez. 2015, p. 247-274.

SANTIN, Janaína Rigo. Poder local e a gestão democrática municipal: uma análise a partir da teoria do discurso em Jürgen Habermas. In: Empoderamento Social Local. HERMANY, Ricardo (Org.). Santa Cruz: Editora IPR, 2010, p. 419-434.

VIEIRA, Liszt. Cidadania e globalização. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 48.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação.

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.